



**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIA NOS JORNAIS LOCAIS E/OU REGIONAIS, REVISTAS E IMPRENSA EM GERAL, VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO.**

A Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional de contratação de mídia nos jornais locais e/ou regionais, revistas e imprensa em geral, veículos de televisão e rádio, para suprir às necessidades de divulgação das ações e projetos da Câmara Municipal, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

A decisão de optar pelo Pregão Presencial, se dá pelo fato da quantidade dos serviços a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza constantemente os serviços de divulgação de seus atos.

As especificações dos serviços a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 03 de maio de 2021.

---

Dirceu Biolchi  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.**